

-----ATA NÚMERO VINTE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Paróquia de Assumar - Pedido de apoio. **2** - Campo de Férias "CIGA" - Pedido de transporte. **3** - Proposta - Programa de Televisão da RTP e Comboios Alpha da CP "Pontos Cardeais". **4** - Protocolo de Cooperação entre o Município de Monforte e a Associação de Karaté do Porto – Alentejo. **5** - Futebol Clube Monfortense - Início da Época Desportiva 2024/2025. **6** - Álvaro Filipe Sengo Café - Pedido de apoio. **7** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.112804/2024 - Imóvel sito na Rua das Piçarras n.º.14 - Santo Aleixo. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** **1** - Pedido de Licenciamento das Festas de Verão de Assumar. **2** - Pedido de Licenciamento das Festas de Verão de Santo Aleixo. **Serviço Jurídico e de Contencioso.** **1** - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de projeto de construção - Lote 1-A do Loteamento Campo dos Loureiros – Assumar. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 16 de agosto de 2024. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** - Processo de obras particulares n.º.17/2023/150. **2** - Processo de obras particulares n.º.17/2023/198. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação.** **1** - Pedido de adesão do benefício social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **2** - Cartão Municipal do Idoso - 3 novas candidaturas. **3** - Cartão Municipal do Idoso - 4 renovações. **4** - Continuidade do benefício social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1

Processo. **5** - Associação Ramussa - Candidatura de carácter pontual logístico e financeiro. **6** - Associação Santo Aleixo Jovem - Candidatura de carácter pontual logístico e financeiro. **7** - Alienação do fogo propriedade do Município à arrendatária Isabel Francisca Caleira Abade Magrinho - Acordo de Plano de Pagamento em Prestações. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções ou informações a prestar, passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.280** - Nos termos do n.º.1 do art.º.15.º. da Norma de Controlo Interno (NCI) em vigor no Município, a cobrança de receitas municipais é da competência do Tesoureiro Municipal. O n.º.2 do mesmo artigo refere que, mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara, podem ser efetuadas cobranças por entidades diversas do Tesoureiro. O art.º.9.º. da NCI fixa o valor máximo do saldo diário de caixa (valores em numerário) estabelecido em 30 vezes a Base Remuneratória da Função Pública, atualmente fixada em 821,83€. Nestes termos, o Senhor Vereador Fernando Saião, **propõe** que seja autorizado um fundo fixo de caixa, à guarda do responsável pelo Parque Desportivo, o Encarregado Operacional João José Realinho Medalhas Alberto, visando facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pelas cobranças nos seguintes postos de cobrança externos à Tesouraria: Piscinas Municipais (coberta e descoberta); Pavilhão Desportivo; Ginásio Municipal. O montante do Fundo Fixo de Caixa é de **60,00€ (sessenta euros)** e a sua reposição pelo responsável deve ocorrer até ao último dia útil do ano civil em que ocorreu a sua constituição. O montante atribuído concorre para o apuramento do saldo diário de caixa aprovado na NCI e não poderá em caso algum ser utilizado para a realização de despesas. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.281** – Por ofício datado de 25 de julho de 2024, registado sob o n.º.5560, a Paróquia de Assumar informa que é responsável pela organização da Festa Religiosa de domingo, 1 de setembro, integrada nas Festas em Honra de Nossa

Senhora dos Milagres, pelo que solicita apoio financeiro para fazer face à despesa com a contratação a Banda, transporte, 2 stands e cedência do Centro Cultural. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alínea u) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba de **750,00€** e prestar o apoio logístico solicitado. -----

**2 - CAMPO DE FÉRIAS "CIGA" - PEDIDO DE TRANSPORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.282** – Por mail datado de 10 de agosto de 2024, registado sob o nº.5934, os responsáveis (António Santiago Neves e Maria Braga) pelo Campo de Férias Católico CIGA, organização sem fins lucrativos que anualmente proporciona a jovens, com particular foco na região do Alentejo e Ribatejo com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos, uma semana de férias em contacto com a natureza e um encontro com a religião católica de uma maneira diferente, animada, cativante e descontraída, vão realizar este ano o Campo de Férias na Serra de Aires em Monforte, de 30 de agosto e 6 de setembro. Durante esta semana, os participantes são acompanhados por 18 animadores, com várias atividades, como jogos de equipa, e um dia de serviço com a comunidade de Santo Aleixo. Neste sentido, e de forma a minimizar os elevados custos, vem solicitar apoio no transporte dos 64 jovens, percurso Lisboa – Santo Aleixo no dia 30 de agosto e regresso a 6 de setembro. Analisado o pedido, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alínea u), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte. -----

**3 - PROPOSTA - PROGRAMA DE TELEVISÃO DA RTP E COMBOIOS ALPHA DA CP "PONTOS CARDEIAS".** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.283** – A ZoomVideo é uma Produtora, sediada na cidade do Porto, que realiza programas de televisão, conteúdos audiovisuais e spots publicitários. A empresa está a produzir um programa chamado “Pontos Cardeais”, com a duração de 25 minutos, para ser emitido nos ecrãs dos **Comboios Alfa Pendular da CP – Comboios de Portugal e RTP INTERNACIONAL**. O Alcance da divulgação do território a emitir, traduz-se em números muito positivos devido à realização de 30 ligações diárias destes comboios entre Porto-Lisboa-Lisboa-Faro e vice-versa. Cada comboio Alfa Pendular tem a capacidade de 300 passageiros o que resulta em 9 mil visualizações do programa por dia. O Pontos Cardeias estará disponível ao longo de 13

dias o que representa um alcance de 117 mil pessoas. Como complemento e combate a problemas de som ou falta de equipamento por parte dos passageiros é feita a legendagem de todos os programas. O programa retrata e explora as potencialidades do concelho de Monforte em várias vertentes: turísticas, culturais, históricas, patrimoniais e gastronómicas. Como patrocínio, para o programa, solicitam o valor de 4.380€ mais IVA. A extensa amostra e promoção do concelho não se esgota nos ecrãs dos comboios, pois é um excelente conteúdo para colocar em plataformas como: Facebook; Site Autárquico; Reuniões; Certames; Feiras Turismo; Oferta a visitantes. Analisada a proposta, e considerando ser uma boa oportunidade de divulgação do concelho, com incidência nos locais mais emblemáticos para promoção de monumentos, gastronomia, enoturismo, lifestyle, unidades hoteleiras, tecido comercial e empresarial, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao programa de televisão “Pontos Cardeais”, com o patrocínio de 4.380€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONFORTE E A ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO PORTO – ALENTEJO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.284** – Na sequência da deliberação n.º.259, tomada a 07 de agosto de 2024, é proposto um protocolo a celebrar entre o Município de Monforte e a Associação AKPorto (Associação de Karaté do Porto) – Alentejo, regulando as condições para a prática das aulas de Karaté (Marcial e Desportivo), de acordo com os níveis e idades dos praticantes. Considerando que, nos termos da al.f), n.º.2, artigo 23º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e que, nos termos da al.u), artigo 33º, do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal “ apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente protocolo. -----

#### **5 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - INÍCIO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º.285** – Considerando que o Futebol Clube Monfortense vai iniciar a época desportiva 2024/2025 no corrente mês de agosto, com treinos e jogos de preparação das equipas de iniciados, a Câmara, no seguimento do pedido formulado pelo clube, deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., n.º.1, alínea u), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, disponibilizar os equipamentos desportivos municipais e apoiar o clube com os transportes. -----

**6 - ÁLVARO FILIPE SENGO CAFÉ - PEDIDO DE APOIO.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º.286** Por email datado de 16 de agosto de 2024, Álvaro Café informa que no passado mês de julho foi Campeão Regional da Zona Centro da Prova Santo Huberto. A final da prova, que terá apuramento para o campeonato do mundo, vai realizar-se em Bragança no mês de setembro, e por saber que este tipo de provas leva o nome do concelho por todo o país e mundo, vem solicitar apoio logístico/financeiro de forma a minimizar as despesas que este tipo de provas implica. Por inexistência de norma legal que permita apoiar individualmente este tipo de ações, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender o solicitado. Esta decisão seguramente que não inviabiliza a participação na prova, acreditando o Executivo Municipal que o Álvaro conseguirá atingir os objetivos desportivos e competitivos a que se propõe. -----

**7 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.112804/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA DAS PIÇARRAS N.º.14 - SANTO ALEIXO.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º.287** - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 112804/2024, o requerente Anselmo Aníbal Raminhais de Sousa vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----****1 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DAS FESTAS DE VERÃO DE ASSUMAR. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.288** - Através do email datado de 4 de junho de 2024, a Ramussa – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Assumar vem solicitar o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 30 agosto a 06 de setembro, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento, condicionado à entrega dos documentos em falta, para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**213,91€**), em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º. do regulamento de taxas em vigor. -----

**2 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DAS FESTAS DE VERÃO DE SANTO ALEIXO.----**

**DELIBERAÇÃO N.º.289** – Através do email datado de 5 de agosto de 2024, a Associação Santo Aleixo Jovem vem solicitar o licenciamento das Festas de Verão –

Santo Aleixo, a realizar de 22 a 27 de agosto/2024, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento, condicionado à entrega dos documentos em falta, para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (309,31€), em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º. do regulamento de taxas em vigor.

-----**SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO**-----

**1 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO - LOTE 1-A DO LOTEAMENTO CAMPO DOS LOUREIROS – ASSUMAR.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.290** – O pedido foi analisado pelo Serviço Jurídico e de Contencioso que refere: A requerente, representada por sua mãe/tutora, veio solicitar prorrogação de prazo para apresentação de projeto de construção para o lote 1-A do Loteamento Campo dos Loureiros, Assumar, invocando razões graves de saúde da requerente; o lote foi adjudicado em reunião de Câmara de 21 de setembro de 2023, devendo o projeto, nos termos do respetivo Regulamento, ser apresentado no prazo de um ano a contar dessa data, pelo que termina a 23 de setembro de 2024 (n.º.9 do Regulamento); O n.º.14.1 prevê como consequência do não cumprimento do prazo a reversão do terreno para o Município; O Regulamento, no n.º.14.3, prevê que a competência para decidir a reversão é da Câmara; O n.º.13.1 do Regulamento prevê, relativamente ao prazo para conclusão das obras, possibilidade de prorrogação pela Câmara, “caso se justifique”. Quanto à possibilidade de prorrogação do prazo previsto no n.º.9, o Regulamento é omissis. No entanto, atenta a competência da Câmara para decidir a reversão, o espírito do Regulamento no seu todo, o historial de decisão de casos análogos pelo Município e a previsão do n.º.15, que estipula que os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara entende-se que a Câmara pode deliberar sobre a possibilidade de deferir o pedido caso entenda que as razões que o fundamentam são justificadas e atendíveis, devendo, neste caso, fixar o respetivo prazo.-----

**Votação** – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo por **8 meses** para apresentação do respetivo projeto de construção. -

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2024.** -----

Presente o resumo do dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e quatro o qual acusa um saldo de **1.773.219,06€** (um milhão setecentos e setenta e três mil duzentos e dezanove euros e seis cêntimos) assim repartidos: **1.762.055,68€** (um milhão setecentos e sessenta e dois mil cinquenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, **11.163,38€** (onze mil cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.17/2023/150.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.291** – De José Manuel Almeida de Elvas, residente na Rua Dom Augusto Eduardo Nunes nº.28 – Portalegre, solicitando o deferimento final do pedido de licenciamento relativo ao processo de obras acima mencionado, a executar no prédio sito na Rua Visconde da Luz, nº.8 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.17/2023/198.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.292** – De Sidónio Manuel Pereira Cordeiro, residente em Assumar, solicitando o deferimento final do pedido licenciamento relativo ao processo de obras acima mencionado, a executar no prédio sito na Rua de Portalegre, nº.41, Loteamento Habitacional, lote 6 – Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** -----

**1 - PEDIDO DE ADESÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.293** – Vista a informação do Serviço de Ação Social, e de acordo com o nº.1 do artigo 25º. do Regulamento do Orçamento Municipal 2024, não podem beneficiar de apoios sociais quem tenha dívidas para com o Município. Após análise do processo de Vitória do Carmo Brito e cônjuge Joaquim José Maia Inácio, verificou-se a situação atual de incumprimento. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio até regularização da dívida. ----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.294** – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, **deferir** os pedidos de Emília Rita Laranjo Rento Aldeano, Luís Carlos Almeida Silva e **indeferir** o pedido de Benvinda Barradas Neves Pereira, por não reunir as condições de acesso ao cartão municipal do idoso. -----

### **3 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 4 RENOVAÇÕES.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.295** – De acordo com o artº. 6º. e 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal do idoso, com o registo de entrada nºs. 5960; 5958; 4987; 4986.-----

### **4 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.296** - Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Maria Beatriz Fernandes Catambas. -----

### **5 - ASSOCIAÇÃO RAMUSSA - CANDIDATURA DE CARÁTER PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.297** – Através do email datado de 8 de agosto de 2024, a Ramussa – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Assumar informa que pretendem realizar as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, dias 30 de agosto a 6 de setembro em Assumar, solicitando apoio logístico e financeiro no valor de 5.000,00€, de forma a colmatar algumas despesas resultantes do evento. Tendo em consideração o facto de ser a Paróquia a assumir a promoção, organização e gestão das celebrações religiosas apoiadas financeiramente pela Autarquia com o valor de **750,00€**, a Câmara, por questões de equidade com os outras Associações promotoras das Festas/2024 nas freguesia de Monforte, Santo Aleixo e Vaiamonte, deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, conceder apoio financeiro à Ramussa, no valor de **4.250,00€**, e não os **5.000,00€** inicialmente previsto. Após a realização do evento, a Ramussa fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara no prazo de 30 dias. -----

**6 - ASSOCIAÇÃO SANTO ALEIXO JOVEM - CANDIDATURA DE CARÁTER PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298** - Através do email, datado de 12 de agosto de 2024, a Associação Santo Aleixo Jovem informa que pretende realizar as Festas de Verão de Santo Aleixo, solicitando apoio logístico e financeiro no valor de 5.000,00€, de forma a colmatar algumas despesas resultantes do evento. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, atribuir apoio financeiro no valor de **5.000,00€** e o apoio logístico solicitado. A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**7 - ALIENAÇÃO DO FOGO PROPRIEDADE DO MUNICIPIO À ARRENDATÁRIA ISABEL FRANCISCA CALEIRA ABADE MAGRINHO - ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.299** – Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pela interessada **Isabel Francisca Caleira Abade Magrinho**, e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua Luis de Camões nº.1 – Monforte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.1764 da freguesia de Monforte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.1096 da freguesia de Monforte, que será vendido pelo preço de **32.055,18€** (trinta e dois mil cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), através do pagamento de **180** prestações mensais, sendo as primeiras **179** prestações de valor unitário de **178,08€**, e a última prestação de valor unitário de **178,86€**, o qual implicará reserva de propriedade a favor da Câmara até ao pagamento integral do preço pelo adquirente. A primeira prestação vencerá no dia 10 do mês seguinte à celebração da escritura nos termos do artº.7., nº.3 do Regulamento. O adquirente declara ainda ter tomado conhecimento do Regulamento Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 20 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---